



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 238 /2023

Institui a Semana de Conscientização do Luto Parental no Município de Maracanaú e dá outras providências

A Câmara Municipal de Maracanaú:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Conscientização do Luto Parental no Município de Maracanaú a ser celebrada de 1º a 7 do mês de julho.

Art. 2º Durante essa Semana, deverão ser promovidas campanhas de conscientização sobre o luto parental em Maracanaú. Estas campanhas devem incluir a divulgação de informações e orientações para os pais e familiares enlutados que passaram por essa situação, além de atividades de apoio e acolhimento para essas famílias.

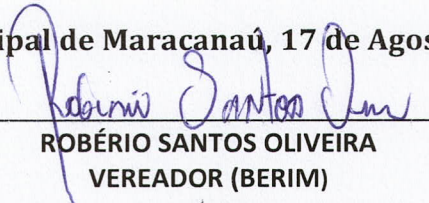
Art.3º A Campanha tem os seguintes objetivos:

- I - Fomentar o diálogo sobre o luto parental, rompendo estereótipos e preconceitos;
- II - Conscientizar e informar a sociedade sobre o luto parental;
- III - Propor a criação de políticas públicas relacionadas ao tema luto parental;
- IV - Representar e oferecer suporte aos pais e às famílias enlutadas;
- V - Oferecer suporte, apoio e orientação, facilitando a troca de experiências, validação e apoio mútuo entre os pais e famílias enlutadas;

Art.4º As escolas, universidades, empresas e órgãos públicos de Maracanaú poderão realizar ações e eventos relacionados à conscientização sobre o luto parental, com o objetivo de sensibilizar a sociedade para a importância do tema.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal de Maracanaú, 17 de Agosto de 2023.


ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR (BERIM)






Renovação com Responsabilidade

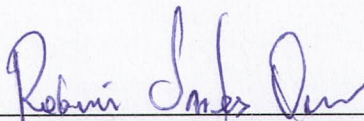
ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

O vereador Roberio Santos, integrante da Bancada do , com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei institui a Semana de Conscientização do Luto Parental no Município de Maracanaú e dá outras providências. O luto parental é uma situação que afeta muitas famílias em todo o mundo. A perda de um filho é uma das dores mais profundas que um ser humano pode experimentar, e muitas vezes, os pais não recebem o apoio e o acolhimento necessários para lidar com essa situação, tendo seu luto e a falta de cuidado refletido na família e na sociedade. Nesse contexto, a criação da Semana de Conscientização do Luto Parental em Maracanaú é uma medida importante para sensibilizar a sociedade sobre essa realidade, promovendo a troca de informações e a reflexão sobre as diversas formas de apoio às famílias enlutadas. Assim, a aprovação deste projeto de lei tem como objetivo promover a solidariedade e a empatia em sociedade para com os pais e familiares enlutados em Maracanaú.

Câmara Municipal de Maracanaú, 17 de Agosto de 2023.



ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR (BERIM)



PESQUISA:

Rayane Lima, Eudilene Pontes / Assessora Parlamentar